



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 37/2016 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº 600, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 6º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as Propostas de Emendas Parlamentares, apresentadas pelo Município de **HORIZONTE (CE)**, de recursos financeiros para “Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde”, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ao Incremento de Teto PAB, conforme detalhamento abaixo:

<b>Parlamentar</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº da Emenda/Funcional</b>
Odorico Monteiro	200.000,00	37360012
<b>Valor Total da Proposta</b>	<b>200.000,00</b>	10122201545250023
Raimundo Gomes de Matos	700.000,00	34330013
<b>Valor Total da Proposta</b>	<b>700.000,00</b>	10122201545250023
<b>TOTAL GERAL DAS PROPOSTAS</b>	<b>900.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS